



**PORTARIA Nº 5013/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. GABRIELA BRITO PIOVEZAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 03 (três) dias a partir de 23 de outubro de 2017, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Srta. Gabriela Brito Piovezan, portadora do R.G. nº 35.097.523-1 SSP/SP e do CPF 344.579.968-74, lotada no cargo Efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de outubro de 2017.



  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA